



ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA № 019/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 3,5(três e meia) diárias ao Diretor de Contabilidade desta Casa Legislativa, Edson Pereira Magalhães, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 27 a 29 de novembro de 2019, para participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado-TCE, Escritório de Advocacia do Dr. Paulo Pedrazza e no escritório da Status Consultoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 15 de janeiro de 2020.

Câmara Mún. de C. do Sui 34. Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues

Presidente